



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF-008/2025-AGERGS-DEGIP**

**Acompanhamento do Plano de
Substituição de Postes de Madeira por
Postes de Concreto da Distribuidora
RGE**

Processo SEI
000105-39.00/22-5

RGE Sul Distribuidora de Energia – RGE

Junho/2025

SUMÁRIO

I – DA APRESENTAÇÃO.....	3
II – DOS FATOS	3
III – DA ANÁLISE	4
IV – DA CONCLUSÃO	8

I – DA APRESENTAÇÃO

1. Este Relatório de Fiscalização (RF) tem por objetivo avaliar o desempenho da RGE Sul Distribuidora de Energia - RGE durante o primeiro trimestre do quarto ano, 2025-1, do Plano de Substituição de Postes de Madeira por Postes de Concreto da Distribuidora RGE (PSP), cujo período completo do PSP é de janeiro 2022 a dezembro de 2025.
2. Na sequência são apresentados o diagnóstico realizado e as conclusões.

II – DOS FATOS

3. A Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, emitida em 14 de dezembro de 2021, definiu as condições da concessão de franquia adicional ao limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025, conforme descrito a seguir:

“...Art. 1º Para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948, de 2021, será concedida, sobre o limite global do indicador de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, para o período entre 2022 e 2025, franquia adicional no valor de 1,73 horas aos limites regulamentares, em razão do Plano de Substituição de Postes previsto para a sua área de concessão para o período entre 2022 e 2025.

Parágrafo único. A concessão da franquia adicional será vinculada ao atendimento das metas estabelecidas no Plano de substituição planejada de postes de madeira por ano, a vigorar entre 2022 e 2025, conforme detalhamento a seguir:

	2022	2023	2024	2025	Total
Total de postes de madeira a serem substituídos	83.188	86.815	71.966	63.893	305.862

Art. 2º A distribuidora deverá encaminhar trimestralmente relatório de execução de atividades que comprovem o cumprimento das obrigações acordadas, possibilitando o monitoramento pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.

Parágrafo único: Os relatórios deverão ser protocolados até o último dia útil do mês subsequente ao término de cada trimestre civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação...”

4. A RGE entregou seu 13º relatório trimestral, 1º Trimestre de 2025, em 30 de abril de 2025.
5. A distribuidora cumpriu o prazo estabelecido, de acordo com o Art. 2º da REA ANEEL Nº 10.990/2021, de modo que a TEMPESTIVIDADE restou caracterizada.

III – DA ANÁLISE

6. A análise do tema se inicia com uma breve contextualização conforme relatado pela Distribuidora RGE.
7. O Plano de Substituição de Postes da RGE, para o período de 2022 a 2025, foi apresentado pela distribuidora à ANEEL em novembro de 2020, tendo sido aprovado pela Agência em dezembro de 2021.
8. A distribuidora apresentou de forma sucinta os principais motivadores do Plano de Substituição de Postes (PSP) em seu primeiro relatório de acompanhamento, transcritos na Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Principais motivadores do PSP extraído do 1º Relatório de Acompanhamento PSP - RGE.

- I. Aproximadamente 37% dos postes da RGE são de madeira, sendo que cerca de 548 mil estão localizados em áreas rurais;
- II. As redes em meio rural necessitam de reforços estruturais para garantir maior resistência aos ventos e temporais, sendo que as características construtivas destas redes dificultam a execução de serviços com a rede energizada;
- III. RGE concluiu que existem condições técnicas e econômicas favoráveis para acelerar a substituição de postes em sua área de concessão no período de 2022 a 2025;
- IV. A decisão de acelerar a execução do Plano de Substituição de Postes esbarra na Resolução Normativa nº 896/2019 (atualmente REN 948/2021), relacionada ao acompanhamento da eficiência com relação a continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões de distribuição;
- V. A REN 896/2019 estabelece que o descumprimento dos limites de DECi ou FECi, isoladamente ou em conjunto, por três anos consecutivos, implica na abertura, pela ANEEL, de processo administrativo punitivo voltado para aplicação da penalidade de declaração de caducidade da concessão.

9. Por meio da REA nº 10.990/ 2021, a ANEEL aprovou o Plano proposto pela distribuidora e a concessão, sobre o limite global do indicador DEC, de uma franquia adicional de 1,73 horas, a cada ano, no período de 2022 a 2025, somente para fins do acompanhamento de que trata a Resolução Normativa nº 948/2021.
10. A concessão da franquia adicional está vinculada à substituição de um número mínimo de postes de madeira, conforme Plano de Substituição apresentado, a cada ano. Tendo em vista a aprovação do plano ao final de 2021, foram considerados os anos de 2022 a 2025, conforme quantidades constantes na REA nº 10.990/2021.
11. A RGE apresentou no seu relatório referente ao primeiro trimestre de 2025, a relação de postes de madeira substituídos, acompanhada das datas de execução dos serviços, dos números das notas registradas no sistema da distribuidora e dos avisos prévios de desligamento programado.
12. A Figura 2 mostra a tabela transcrita do relatório da RGE apresentando o modelo padrão, contendo as informações necessárias para acompanhamento.

Figura 2 - Modelo padrão de relatório de execução do Plano de Substituição de Postes transcrito do 13º Relatório Trimestral de Acompanhamento PSP - RGE.

Nota de serviço	Data da execução	Quantidade de postes substituídos	Nota do Desligamento Programado
Nota 1	dd/mm/aa	X	dd/mm/aa
Nota 2	dd/mm/aa	Y	dd/mm/aa
Nota 3			
Nota 4			

13. A nota do desligamento programado mencionada na tabela da Figura 2 identifica o evento no sistema de programação e vincula o aviso de desligamento para fins de rastreabilidade.
14. A RGE encaminhou a planilha eletrônica, denominada Anexo II – Relações de Postes Substituídos pela RGE 1º Trimestre 2025, referente ao Relatório de Execução do Plano de Substituição de Postes, contendo a relação dos postes de madeira substituídos no primeiro trimestre de 2025.
15. Em seu relatório, a Distribuidora apresentou as evidências de algumas obras concluídas no período de janeiro a março de 2025, buscando ilustrar o esforço e ações desenvolvidas pela RGE.
16. Também explicou que na substituição das redes, de acordo com o projeto, pode haver um número diferente de postes de madeira retirado em relação aos de concreto instalados. Para fins de atingimento de meta de postes substituídos, serão levados em consideração apenas os postes de madeira retirados, independentemente da quantidade de postes de concreto ou fibra instalados.
17. Portanto, a Distribuidora deverá disponibilizar para a fiscalização o desenho do projeto de substituição dos postes, vinculado a localização das trocas a cada uma das notas de serviço apresentadas na planilha de acompanhamento. Estes documentos serão utilizados pela fiscalização no final de cada ano para verificação do atingimento da meta anual.
18. A seguir é apresentada análise do PSP para o período de 01/01/2025 a 31/03/2025.
19. A Figura 3 mostra a tabela 1 da Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, de 14 de dezembro de 2021, relativa ao Plano de Substituição de Postes da RGE, apresentando a meta para o total de postes de madeira a serem substituídos durante o ano de 2025.

Figura 3 - Meta do PSP para 2025 estabelecida pela Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021.

	2025
Total de postes de madeira a serem substituídos	63.893

20. Segundo a Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990, de 14 de dezembro de 2021, relativa ao Plano de Substituição de Postes da RGE, a meta de postes de madeira a serem substituídos durante o ano de 2025 pela RGE é de 63.893 postes (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e três postes).
21. De acordo com a Tabela 1 apresentada a seguir, apesar da distribuidora não ter cumprido a meta de 2023, a meta total de 305.862 do PSP é possível de ser cumprida, considerando que até o momento já foram substituídos 263.068 postes, restando 42.794 para atingir o total. Em 2025, mesmo com um saldo parcial de - 45.127, já foram substituídos 18.766 postes no primeiro trimestre. Isso indica um ritmo razoável de execução, e, mantendo-se esse desempenho ao longo dos próximos três trimestres, é plenamente viável alcançar ou até superar a meta anual restante, garantindo o cumprimento da meta global até o fim do ano.

Tabela 1 - Metas do PSP estabelecidas pela Resolução Autorizativa ANEEL Nº 10.990/2021 e o quantitativo executado até o 1º Trimestre de 2025.

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
META	83.188	86.815	71.966	63.893	305.862
EXECUTADO	86.673	78.032	79.597	18.766 ^{Nota1}	263.068
SALDO	3.485	- 8.783	7.631	- 45.127	- 42.794

Fonte: ANEXO II, do 4º, 8º, 12º e 13º Relatórios do PSP da RGE.

Nota 1: Total executado até 31 de março de 2025.

22. Ainda assim, é importante analisar em detalhe a quantidade de postes que foram substituídos mensalmente pela distribuidora e os valores mensais esperados, a fim de manter um acompanhamento do PSP mais preciso, o que pode ser observado na Tabela 2 a seguir. Nela percebe-se que nos meses deste 1º Trimestre, a RGE superou os valores médios esperados de substituições de postes.

Tabela 2 - Quantidade de postes substituídos e valores médios esperados para os meses do 1º Trimestre de 2025.

Meses 2025	Quantidade de Postes Substituídos	Valores Médios Esperados de Substituições para cumprimento da meta anual
Janeiro	7.219	5.325
Fevereiro	5.734	5.325
Março	5.813	5.325
Total 1º T	18.766	15.975

Fonte: ANEXO II do 13º Relatório do PSP da RGE.

23. Portanto, reitera-se que se a distribuidora mantiver o ritmo dos meses do primeiro trimestre de 2025, conseguirá atingir a meta total do PSP.
24. Por fim, é mostrado a seguir na Figura 4, evidências de algumas obras concluídas no período de janeiro a março de 2025, enviados pela RGE em 13º Relatório de Acompanhamento do PSP.

Figura 4 - Registro fotográfico de algumas obras de substituição de postes concluídas no 1º T de 2025.



IV – DA CONCLUSÃO

25. Este Relatório de Fiscalização (RF) avaliou o desempenho da RGE no Plano de Substituição de Postes de Madeira (PSP), que abrange o período de 2022 a 2025. O PSP foi aprovado pela ANEEL e está associado à concessão de uma franquia adicional no indicador DEC, com a RGE obrigada a encaminhar relatórios trimestrais, o que foi feito tempestivamente para o 1º trimestre de 2025.
26. A análise do primeiro trimestre de 2025 (Q1/2025) demonstrou um desempenho positivo: a RGE substituiu 18.766 postes de madeira, superando a quantidade esperada para o trimestre (15.975 postes). Este ritmo mensal foi satisfatório em relações aos valores projetados para o cumprimento da meta anual de 2025.
27. De modo geral, até o final do 1º Trimestres de 2025, a RGE substituiu 263.068 postes do total planejado de 305.862 para todo o PSP. Embora ainda restem 42.794 postes para atingir a meta global, o bom ritmo de execução observado no início de 2025 sugere que o cumprimento da meta anual de 2025 (63.893 postes) e da meta total do PSP é plenamente viável se este desempenho for mantido.
28. Por último, para a verificação anual do atingimento da meta, a distribuidora deverá disponibilizar os desenhos dos projetos de substituição, vinculados à localização das trocas para cada nota de serviço.

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Cláudio André Alves de Araújo
Especialista em Regulação

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Mário João Kliemann
Especialista em Regulação

¹ Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo “Assinado digitalmente por”. Também é possível consultar as assinaturas do documento no “Painel de Assinaturas” do Acrobat Reader ou de outros leitores de arquivos PDF.